



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.010** de 14 de Dezembro de 1994.

**Ementa: Dá nome ainda sem denominação no povoado de Gergelim, neste município.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Antônio Pereira da Silva” a rua que parte da Presidente Castelo Branco, atravessando a Rua Eudório Rodrigues Coelho, passando ao lado do clube “O Castelão” do povoado de Gergelim, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

Flavio Ernani M. Simeão

Amilton Pereira da Silva

- Presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário